APROVADO
única DISCUSSÃO
DATA 02 / 12 / 2019
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR ALBINO PORTELLA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

MOÇÃO DE PESAR N° 0054/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

ENCAMINHADA AOS FAMILIARES DO SR. ARMANDO RODRIGUES FERREIRA FILHO

O Vereador infra-firmado propõe à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja a presente Moção encaminhada a esposa, **Sra. Vilma Ferreira**, as **filhas Rita e Amanda** e a neta **Clara** consignando o voto de profundo pesar pelo seu triste falecimento do **Sr. Armando Rodrigues Ferreira Filho**.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa demonstra todo seu respeito e pesar, pela perda do **Sr. Armando Rodrigues Ferreira Filho**, conhecido por seu caráter integro e amor ao próximo o Sr. Armando deixou um legado de generosidade e trabalho árduo.

Não traz qualquer novidade aos Pares desta Câmara Municipal, as qualidades deste tão dedicado homem, exemplo de bondade e de atitudes nobres que se refletem em sua família e que marcaram sua trajetória no seio de nossa sociedade.

Por este, e tantos outros motivos, como Vereador desta casa de Leis, não poderia deixar expressar o meu sincero desejo de que o Senhor em sua infinita misericórdia possa dar o consolo da luz eterna e a infinita paz ao estimado Sr. Armando, e que seus familiares e amigos tenham seus corações acalentados pela fé e pelos bons momentos vividos, encontrando forças para superarem este momento de tamanha dor, que tomem a interrupção desta vida como desígnios de Deus. Em seu lugar ficou a solidão e uma imensa saudade.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 02 de Dezembro de 2019.

ALBINO PORTELLA
Vereador